

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 013/2024

**Objeto: A Contratação de Empresas Especializada para em Aquisição de Peças Diversas e Serviços de Mão de Obra para veículos e Máquinas Pesadas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.**

**CONTRATADO: JUAREZ RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ:  
48.962.006/0001-76.**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO; 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PRÓPRIOS;
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Valor Global de R\$ 73.124,00 (setenta e três mil cento e vinte quatro reais),** com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 26 de abril de 2024.

**Cassio Guimarães Cursino**  
Presidente do Consórcio